



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

19ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (MDB) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente
Yvan Beltrao (MDB) - 2º Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente
Francisco Tenório (PP) - 1º Secretário
Ricardo Nezinho (MDB) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (AVANTE) - 3º Secretário
Bruno Toledo (MDB) - 4º Secretário
Flávia Cavalcante (MDB) - 1º Suplente
Dudu Ronalsa (MDB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (REPUBLICANOS)

Breno Albuquerque (MDB)

Cabo Beбето (PL)

Cibele Moura (MDB)

Davi Davino Filho (PP)

Davi Maia (UNIÃO BRASIL)

Fátima Canuto (MDB)

Gilvan Barros Filho (MDB)

Inácio Loiola (MDB)

Jairzinho Lira (PSD)

Jó Pereira (PSDB)

Leo Loureiro (MDB)

Lobão (MDB)

Olavo Calheiros (MDB)

Ronaldo Medeiros (PT)

Silvio Camelo (PV)

Tarcizo Freire (PP)



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 1500/2022**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 817/2020 CELEBRADO PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS E PELA COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ESPECÍFICOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo Aditivo de acréscimo na quantidade de horas no item referente aos serviços de higienização e conservação de prédios públicos do contratado, devido para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Alagoas, com fundamento na cláusula segunda do contrato, no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 e cláusula quatorze do contrato inicial.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO

Em decorrência da alteração devido o acréscimo de 72h (setenta e duas horas), no serviço de copeiragem e 37h (trinta e sete) horas referente a serviços de porteiro, onde o total de horas para este item 5 era de 1300h, com o acréscimo passa a ser de 1372h e no item 4 era de 720h com o acréscimo passa a ser de 757h, o valor da parcela mensal do contrato é acrescido em R\$ 1.052,83. Acrescenta-se em 2,4% o valor do contrato inicial.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada:

Natureza da despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte de recurso: 0100 – Recursos ordinários/0500 – Recursos não vinculados de impostos

Programa de trabalho: 01122000120040000 – Manutenção da Assembleia Legislativa Estadual

PTRES: 010001 - Manutenção da Assembleia Legislativa Estadual

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Assembleia Legislativa juntamente com os representantes da Mesa Diretora, e encontra amparo legal no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 e cláusula quatorze do contrato inicial.

DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

ATO DAP Nº 2780/2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear EMANUELLE DE MENDONÇA CANUTO PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.563.464-74, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-23, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 01 de dezembro de 2022.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal



**DEZEMBRO
VERMELHO**

PROTEJA-SE • USE CAMISINHA • FAÇA O TESTE